

POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR: TERCEIRA VIA, UMA ALTERNATIVA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Por: Hélio Aparecido da Silva

A principal finalidade deste trabalho foi demonstrar possibilidades e perspectivas de unificação das policiais estaduais brasileiras (Polícia Civil e Militar), pela alternativa da chamada Terceira Via, em contraposição às propostas de Integração e do denominado Ciclo Completo de Polícia, cujos objetivos, em síntese, visam ao enfrentamento da criminalidade em suas multiformes características. A abordagem do tema foi dedutiva, com análises de incongruências nas atividades de ambas as instituições, colacionando-se argumentos favoráveis e desfavoráveis à unificação obtidos principalmente com artigos publicados na internet, em *sites* jurídicos, destacando-se o policiamento ostensivo da Polícia Civil em detrimento da atividade investigativa, expondo-se, ainda, exemplos de investigações de crimes comuns realizadas pelo Serviço de Inteligência (reservado/P2) da Polícia Militar e a atuação desta, em alguns Estados, na feitura do termo circunstanciado de ocorrência, especificamente, como polícia judiciária. A discussão precípua pautou-se na verificação das atribuições constitucionais das policiais estaduais, verificando-se que estas agem em assintonia, com corporativismo e em espírito de competição e rivalidades, em detrimento dos interesses coletivos, concluindo-se o trabalho pela necessidade de unificação, apontando-se sugestões argumentativas contrárias às principais objeções a tal desiderato.

PALAVRAS-CHAVE: Unificação das polícias. Polícia Civil. Polícia Militar. Integração. Ciclo completo de polícia. Segurança pública. Terceira Via. Policiamento Ostensivo. Termo Circunstanciado. Investigações. Serviço de Inteligência.